



PORTARIA Nº. 2741, DE 03 DE MAIO 2023

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VII Edição: 1951 Pág. 16

Data: 10/04/2023

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **IRENICE SEVERO DOS SANTOS VIANA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos 118 a 121, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);

Considerando o requerimento da servidora, datado de 30 de janeiro de 2023, que requer licença para tratamento de saúde; e,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 07/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em 23 março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora **IRENICE SEVERO DOS SANTOS VIANA**, portador (a) do RG. nº.1211239 SSP/SE, Matrícula nº. 1664, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **E.M.E.F. RAIMUNDO BARRETO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - A servidora gozará a licença pelo período de 02 (dois) meses, com remuneração integral, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 03 DE ABRIL DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

creven. umbauba.se.gov.br